

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 184 - DE 23 DE MAIO DE 1973

EMENTA:- Transfere para o Fundo de Inversões Imobiliárias a importância de Cr\$ 200,000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

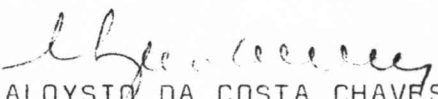
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 23 de maio de 1973, e o que consta do Processo nº 007996/73, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a Transferência da importância de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) do Fundo Geral de Economias Administrativas da Universidade (FUGEA) para o Fundo de Inversões Imobiliárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de maio de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
Presidente do Conselho Universitário